



realizado nos dias 11, 14 e 15 de setembro de 2026, conforme Edital nº 349/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 03 de setembro de 2026, e Portaria de Credenciamento pela ENFAM nº 304 de 05 de novembro de 2024, promovido por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

NOME
ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS
ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
ANDRE LUIS PARIZIO MAIA PAIVA
CAIO CEZAR MARINHO DE SOUZA
CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
CHARLES DE SOUSA ALVES
CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS
DARLAN SOARES SOUZA
DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS
FAUSTO MAGNO DAVID ALVES
FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS
GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO
GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO
JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO
JOSE IVAN MELO DOS SANTOS
JULIANA ACCIOLY UCHOA
LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA
LIGIA MONT'ALVERNE JUCA SEABRA
MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA
MARCELO PIMENTA CAVALCANTI
MAYARA LIMA ROCHA MACEDO
MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVA
NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO
PAULA DE GOES BRITO PONTES
RAFAEL MAIA CORREA
ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA ARAUJO
SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA
SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
TAIS PEREIRA DA ROSA
VICTOR VALANN HOLANDA GOES
VINICIUS GARCIA MODESTO
WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR
WLADEMIR PAES DE LIRA

Maceió-AL, 15 de setembro de 2026.

Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL

*Republicada por incorreção

EDITAL Nº 367/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
331	Luana Mariano Martins
332	Carlos André Da Silva Oliveira

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 18 de setembro de 2026 e 2 de outubro de 2026.

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu “Convocação” > “Enviar Documentação” > “Baixar o modelo de declaração”, preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de setembro de 2026.
Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito